

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

280/2026



Fls: Nº 1

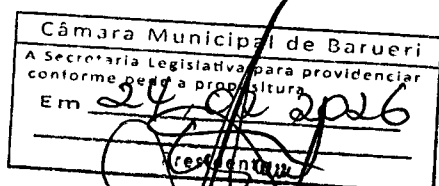
Proc. Nº 298/2026

"Dispõe sobre a estipulação de prazo mínimo para retirada de guias médicas da fila de agendamento pelo call center da rede municipal de saúde."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para estabelecer um prazo mínimo de permanência das guias médicas na fila de agendamento do call center, antes de sua retirada em razão de ligações não atendidas.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de fevereiro de 2026.



Cleonir Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-FEV-2026 16:19 000361 1/2

JUSTIFICATIVA

No sistema de agendamento realizado por meio do call center, quando as ligações telefônicas não são atendidas, diversas guias médicas são automaticamente retiradas da fila de espera.

Essa prática gera transtornos aos munícipes, que precisam retornar às unidades de saúde para solicitar novo encaminhamento, ocasionando atrasos no atendimento e sobrecarga do sistema.

A fixação de um prazo mínimo, com mais de uma tentativa de contato antes da exclusão da guia, garantirá maior organização, eficiência administrativa e respeito ao cidadão, assegurando melhor funcionamento do serviço público de saúde.

Nº - 15



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

